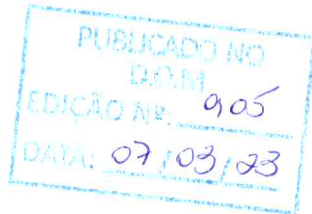


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 025, DE 07 DE MARÇO DE 2023.



**“Dispõe sobre a nomeação de servidor para provimento do cargo em comissão de Gestor de Programa e dá outras providências.”**

**MÁRCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**, Diretor Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, incisos IX, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011 do Município de Cajamar, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica nomeado o Senhor **MARCOS SILVA LEITE**, portador da cédula de identidade RG n.º [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o n.º [REDACTED], para prover o cargo em comissão de **GESTOR DE PROGRAMA** do IPSSC.

**Art. 2º** O servidor exercerá as atribuições estabelecidas no anexo constante do Quadro de descrição de gestão, Anexo IV da Lei Complementar nº 222, de 19 de janeiro de 2023, com vencimento correspondente à referência CCE III do quadro de remuneração de gestão previsto no Anexo II - B da mesma norma.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 08/03/2023.

Registra-se, publique-se, cumpra-se

Cajamar/SP, 07 de março de 2023.

**MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**  
Diretor Executivo

*Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.*

**MILTON MARQUES DIAS**  
Diretor Administrativo Financeiro